

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ

Rua Sete de Setembro, 34, salas 3/4, térreo, Comercial Sul

SUSANE MOCELIN SCOLARO

REGISTRADORA DESIGNADA

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a ABEGAIL BUENO DOS SANTOS, SILVANIRA DOS SANTOS GOMES, MARIA CANDIDA DOS SANTOS GOMES COSTA, MARIA DA LUZ BUAVA, MARIA DE LOURDES OZORIO DOS SANTOS SILVA, ALCIDES AGOSTINHO BRANDT e CARLOS ALBERTO BUENO DA ROCHA, ou sucessores, bem como cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Sete de Setembro, 34, salas 3/4, térreo, Comercial Sul - Centro, Rio Branco do Sul-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 20 anos, formulado por ORLEI MACHADO MATIAS e JUCELIA DA SILVA GOMES MATIAS, autuado sob o nº de protocolo 26.941 em 12/08/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Área de terras situada a Rua Roraima, Santo Antonio, Município e Comarca de Rio Branco do Sul-PR. O ponto inicial denominado 1, este com coordenadas UTM=7212839,83, e, E=670955,85, está caracterizado no terreno por um marco de concreto nas confluências das terras de Abegail Bueno dos Santos, borda direita da Rua Roraima, e a área em descrição. Do Ponto 1, ao ponto 2, segue por linha seca de divisa com a borda direita da Rua Roraima, com a seguinte medida e azimuth: Ponto 1-2, Azimute 225°01'05", Distância 12,06. Do ponto 2 ao ponto 4, segue por cerca de divisa com terras pertencentes a Maria de Lourdes Ozório dos Santos Silva, com a seguinte medida e azimuth: Ponto 2-3, Azimute 314°28'52", Distância 18,17; Ponto 3-4, Azimute 320°04'54", Distância 19,78. Do ponto 4 ao ponto 5, segue por cerca de divisa com terras pertencentes

a Maria da Luz Buava, com a seguinte medida e azimute: Ponto 4-5, Azimute 36°51'38", Distância 12,39. Do ponto 5 ao ponto 6, segue por cerca de divisa com terras pertencentes a Maria Candida dos Santos Gomes, com a seguinte medida e azimute: Ponto 5-6, Azimute 139°54'28", Distância 10,50. Do ponto 6 ao ponto 7, segue por cerca de divisa com terras pertencentes a Silvanira dos Santos Gomes, com a seguinte medida e azimute: Ponto 6-7; Azimute 139°52'18"; Distância 13,41. Do ponto 7 ao ponto inicial 1, segue por cerca de divisa com terras pertencentes a Abegail Bueno dos Santos, com a seguinte medida e azimute: Ponto 7-1, Azimute 134°06'10", Distância 15,81. Fechando um polígono irregular com a área de 468,06m². Referido imóvel não possui registro no Serviço de Registro de Imóveis conforme certidões apresentadas. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de novembro de 2019. Eu, _____(Susane Mocelin Scolaro), Registradora designada, digitei e assino.

SUSANE MOCELIN SCOLARO

REGISTRADORA DESIGNADA